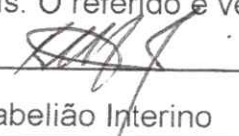




MATRICULA 35.632. O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à uma (01) casa denominada casa 01, encravada no lote LOTE 25 da QUADRA 04, integrante do loteamento RIVIERA, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 556, em Extremoz/RN, constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) vaga de garagem descoberta, contendo: 68,05m² de área cosntruída; 68,05m² de área real privativa principal; 68,05m² de área real privativade total; 68,05m² de área real total, fração ideal de 0,50, sendo 89,17m² de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 66,53m² de área de uso comum e 223,75m² de área de terreno total. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003241061 e FRMP nº 000001462219. O referido é verdade e dou fé.

PROPRIETÁRIO: DUBAI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 13.733.785/0001-53, com sede à Rua MILITÃO CHAVES, nº 1822, Candelária, em Natal-RN .

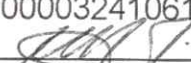
REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/67-RG, folhas 126, sob a matricula n.º 19.611, em data de 10.05.2017. deste registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé, 07.08.2018.


Tabelião Interino

AV.1- 35.632 (construção) - Prenotação nº 728 (25/07/2018)

DATA: - 07.08.2018


Nos termos da Certidão de característica e habite-se, (processo nº 157/2017, habite-se nº 665/2018), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, datados de 27.06.2018, assinados por Ana Paula Fernandes de Medeiros, arquiteta e urbanista; Alessandro Moisés de Oliveira Santos, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Leandro Moreira Guimarães, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situado à Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 556, casa "01", encravada no lote 25 da quadra 04, loteamento Riviera, em Extremoz/RN, com as seguintes **características**: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura com telhas coloniais sobre estruturas de madeira, laje pré-moldada plana, revestida internamente com gesso e externamente com reboco, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d'água com capacidade para 500 litros, constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, 01 (uma) vaga de garagem descoberta, 01 (uma) varanda, 01 (uma) área de serviço, com 68,05m² de área construída, 68,05m² de área real privativa principal, 68,05m² de área real privativa total, 68,05m² de área real total, fração ideal 0,50, sendo 89,17m² de área sobre terreno natural reservada para jardim e quintal, 66,53m² de área de terreno de uso comum e 223,75m² de área de terreno total. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003241061 e FRMP nº 000001462219. O referido é verdade e dou fé.


Tabelião Interino de registro.



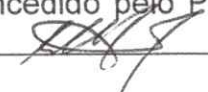
AV.2 35.632. (AVERBAÇÃO DA CND E ART) - Prenotação nº 728

DATA: - 07.08.2018

Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001682018-88888299, CEI n.º 51.243.95299/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23.07.2018; e, ART OBRA/SERVIÇO (execução e projeto) n.º RN20180176542, CREA/RN, em data de 08.02.2018. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003241061 e FRMP nº 0000001462219. O referido é verdade e dou fé. , Tabelião Interino de registro.


R. 3- 35632. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) - Prenotação nº 1.668 (26/09/2018)

DATA:28/09/2018 registrado por Diego

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.1921777-1, datado de 13.09.2018, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **DUBAI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 13.733.785/0001-53, residente e domiciliado à Rua Militão Chaves, nº 1822, Candelária em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ADE-NILTON INACIO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1972, motorista de transporte de passageiros, portador(a) de Carteira de Identidade 1848921, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 20/02/1997 e do CPF 39.668.904-10, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JESIA DA SILVA INACIO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) m 27/12/1976, operadora de caixa, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1536012, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 15/03/2011 e do CPF 031.451.884-37, residentes e domiciliados em Rua Missionaria Noemia Barbosa Marques, 36, Pajuçara em Natal/RN. Valor da compra e venda e valor da avaliação R\$116.000,00, ITIV nº103121.18.8. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003300756 e FRMP nº0000001499050, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

R.-4-35632 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 1.668 (26/09/2018)

DATA: 28/09/2018 registrado por Diego

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, o(s) adquirente(s) **ADENILTON INACIO DA SILVA** e **MARIA JESIA DA SILVA INACIO**, anteriormente qualificado(s) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 92.800,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela TP – Tabela Price, no valor inicial de R\$ 618,22 à taxa de juros nominal de 6,5000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 6,6972 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 12 de Outubro de 2018. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização FDJ Guia nº 7000003300756 e FRMP nº0000001453632, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 5 – 35.632. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.407

DATA: 01/06/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de Fevereiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO INTERINO

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Cont. AV. 5 – 35.632

Transmissão – ITIV nº 101004265, devidamente recolhido em 12 de Fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 123.176,80**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ADENILTON INACIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 939.668.904-10, casado com **MARIA JESIA DA SILVA INACIO**, inscrita no CPF/MF sob nº 031.451.884-37, **após ter sido regularmente intimada em 20 de Agosto de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 123.176,80**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 0000003117138, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020072759SCA. O referido é verdade e dou fé. **AVERBADO POR** _____, **CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO**.



BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

= EM BRANCO =



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59407

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020072759SCA

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003563222

PRENOTAÇÃO Nº: 59407

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 08/05/2026 sob o número 59407

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020062425ZXD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 01 de junho de 2026

Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
E.screvente Autorizado

Emolumentos	R\$	544,38
FDJ	R\$	152,30
FRMP	R\$	44,39
FCRCPN	R\$	50,77
ISS	R\$	27,22
PGE	R\$	1,15
Total	R\$	820,21

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 59407

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).